

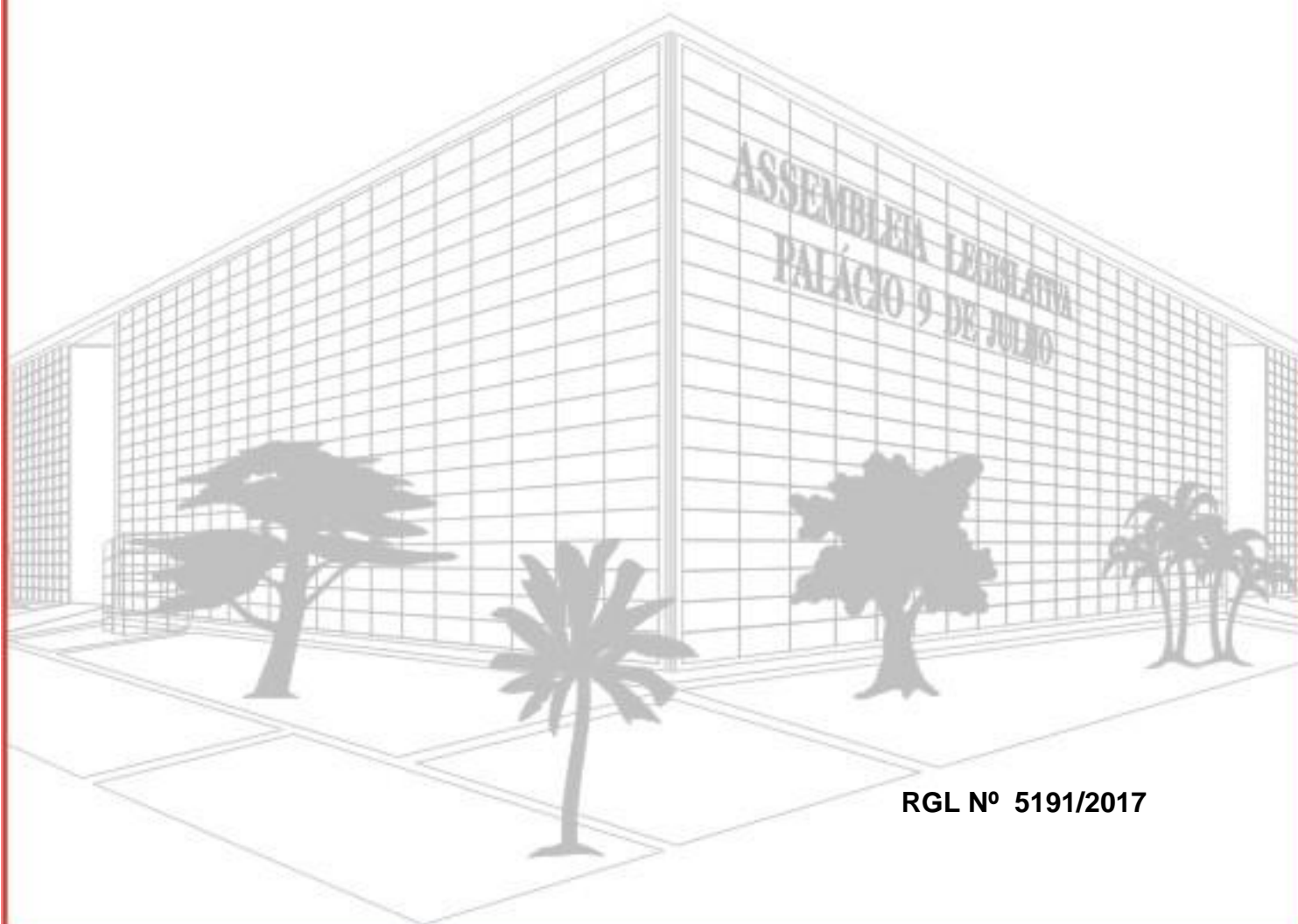


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2447, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Santa Mercedes.

Autoria: **Deputado Ed Thomas**



RGL Nº 5191/2017



INDICAÇÃO Nº 2447, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, que se digne determinar à Secretaria de Estado da Saúde a liberação de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais) para a Prefeitura de Santa Mercedes adquirir ambulância para transporte de pacientes SUS.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa a atender à solicitação do Prefeito Municipal Manoel Donizete de Oliveira e da Vice Prefeita Rosinei Santana dos Santos que justificam a necessidade da aquisição para efetuar o transporte de pacientes do Sistema Único de Saúde que diariamente necessitam se deslocar para os hospitais especializados da região para consultas, exames e tratamentos.

O município de Santa Mercedes está classificado no Grupo 4 - Municípios desfavorecidos, tanto em riqueza quanto nos indicadores sociais, assim, denota-se a impossibilidade da administração municipal adquirir o veículo com recursos próprios.

Diante do exposto, indicamos a presente propositura e contamos com o apoio e atenção do Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, que não tem medido esforços para melhorar as condições de vida da população de nosso Estado. Ficamos no aguardo de resposta.

Sala das Sessões, em 3/8/2017

a) Ed Thomas